

Ofício nº 032/2022

Barra Mansa/RJ
Em 11 de Março de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 092/2021, de autoria do Ilustre Vereador **CRISTINA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS LOURES**, que: “Institui a Política de Prevenção a Violência contra os Educadores do Município de Barra Mansa”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE